

ORIENTAÇÕES QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CUSTEIO PNPD/CAPES

O que posso pagar?

Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios, permitidos o pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção e outras despesas estritamente correlatas com o projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista.

Posso gastar com material permanente?

Não é possível, em qualquer hipótese, o dispêndio do recurso com capital – entendido como toda despesa que eleva o patrimônio público –, mesmo que tais materiais sejam imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista. Exemplos de bens de capital: computador, impressora, projetor, mobiliário, máquinas e equipamentos laboratoriais etc.

Como faço para obter a verba?

Os Programas de Pós-Graduação (PPG's) que possuem bolsistas contemplados com a verba de custeio PNPd deverão formalizar junto à PROPESQ/Divisão de Contabilidade e Convênios processo de solicitação de pagamento, o qual deve conter ofício assinado pelo coordenador (a) com as seguintes informações: nome completo, CPF e dados bancários do bolsista e valor monetário devido. A totalidade do recurso é unicamente depositada na conta bancária do bolsista.

Posso abrir mão do recurso em favor do PPG?

O bolsista PNPd que, por algum motivo excepcional, não puder utilizar seu recurso de custeio pode solicitar à PROPESQ o remanejamento desse valor para o PPG com o qual se vincula, desde que haja justificativa plausível e mediante aquiescência e autorização por parte do bolsista PNPd. Nessa situação, o bolsista não receberá o valor em sua conta.

A formalização do pedido dar-se-á através do formulário “TERMO DE AQUIESCÊNCIA E AUTORIZAÇÃO – PNPd”, constante no sítio www.ufpe.br/propesq (Contabilidade > Documentos/Ofícios).

E se, recebendo o bolsista, transferir ao PPG?

Não será possível, em qualquer hipótese, o bolsista receber o custeio em sua conta e transferir o numerário para o PPG ou mesmo contrair qualquer tipo de despesa em benefício do curso. A única forma de o PPG utilizar o custeio PNPd é no caso explicitado acima, quando o bolsista expressamente concorda remanejar e autoriza o uso da verba pelo PPG.

A quem prestar contas?

A prestação de contas do recurso deverá ser prestada pelo bolsista diretamente à coordenação do Programa a qual está vinculado. Não é necessário enviar a prestação de contas à PROPESQ.